

PORTARIA PGJ/PI N° 2250/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Ofício n° 208/2016-CEAF,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI n° 2221/2016, que dispensou de suas atividades os membros, servidores e estagiários que participarem do IV Módulo do Curso sobre o Novo CPC, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2016, de 8h30 às 17h30, no Auditório Iolanda Carvalho, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça